

Protocolo n.º 1031/2022
Data: 19/04/22 Hora: 11:22
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de: 27 / 04 / 2022
Presidente
Secretário
2º Secretário

Requerimento nº 016/2022 – GAV/VER/JAMR
Autor: Ver. JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora.

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Setor de engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Prainha, a solicitação de **PROJETO ARQUITETÔNICO e ORÇAMENTÁRIO de uma quadra poliesportiva, com a estrutura em alvenaria, laje, cobertura metálica, banheiros e refeitório, para que seja implantado em terreno de VÁRZEA, precisamente na comunidade SÃO FRANCISCO/FURINHO, RIO URUARÁ, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O futebol, um esporte bastante praticado e amado, não é só uma paixão nacional, também é carro-chefe para as relações interpessoais, principalmente entre os moradores em áreas de várzea, que é o nosso foco nesse momento.

Ele tem um papel social, ao reunir a comunidade para a discussão de novos projetos, prova disto, é os campeonatos realizados periodicamente nas comunidade ribeirinhas em nosso município, com ênfase ao que é realizado na comunidade de São Francisco/furinho. Assim como outros, reuni times de várias localidade e da sede do município, com a disputa de pequenos campeonatos, de forma que, observamos um grande número de crianças, jovens e adultos praticantes do esporte, que apenas atuam durante o verão, já que, com a chegada do inverno a prática tende a ser interrompida, com a elevação do rio amazonas.

Vale ressaltar, que com a ocorrências dos pequenos campeonatos há um giro na economia local dessas comunidades, pois encontram nesta prática uma alternativa para o sustento de suas famílias, bem como, a implantação do projeto, traria inúmeros benefícios a jovens e adolescentes da comunidade e comunidades vizinhas, dando a este a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades esportivas, cognitivas e fortalecimento de valores sociais.

Em alusão ao **art. 59º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA** que diz: “*Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.*”, que quanto parlamentar solicito o mencionado projeto, para que o vereador que subscreve, possa buscar emenda parlamentar para a execução do projeto.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 16 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA

VEREADOR - MDB